



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO faz público que, INDEREFE o pedido formulado pela requerente/fornecedora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, no qual requereu o Cancelamento de item constante nas atas de registro de preços – pregão n.º 059/2019 (item 103) e n.º 031/2019 (item 106) – nitrofurantoina, 100 mg, cujos objetos foram REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES).

Orlandia, 1º de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO faz público que, acatando o parecer técnico da área competente, DECIDE pela total IMPROCEDENCIA da impugnação interposta pela Requerente: 1DOC TECNOLOGIA S/A CNPJ n.º 19.625.833/0001-76, referente ao edital do Pregão Presencial n.º 071/2019 (contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software web e aplicativo para dispositivos móveis para informações e atendimento ao cidadão através do sistema de ouvidoria digital no município de Orlandia).

Orlandia, 1º de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.